

**DECRETO Nº 18846/2022**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de setembro de 2022, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO (A) SERVIDOR (A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
13380-1	Edimarcos Bonis Dal Agnol	10.09.2004	38	39
13381-1	Everaldo da Silva Matos	10.09.2004	38	39
15318-1	Everton Carlos de Barros	01.09.2010	10	11
18868-1	Jalciane Dagostin	11.09.2019	39	40
15342-1	Juliana Pfeiffer Negri	03.09.2010	16	17
15385-1	Vilson Barbosa	16.09.2010	10	11
13379-1	Volmar Rodrigues	10.09.2004	38	39
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	12.09.2016	18	19

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças